



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
NÚCLEO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL 01/UAB/UFSC/ 2013

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, declara que estarão abertas, no período de **13 de dezembro de 2013 a 17 de Janeiro de 2014**, as inscrições ao processo classificatório para o ingresso nos cursos de licenciatura previstos no item 2 deste edital, oferecidos na modalidade a distância, a todos os professores em exercício nas escolas públicas estaduais e municipais em 2012 e, ou 2013, com vistas ao preenchimento das vagas previstas no item 2.6 do Edital 03/COPERVE/2013 (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo de inscrição para o preenchimento das vagas previstas no item 2.6 do Edital 03/COPERVE/2013 será regido por este Edital e executado pelo Núcleo UAB/UFSC, localizado no Centro Sócio Econômico, Bloco F, 4º andar - Campus Universitário UFSC – Trindade – Florianópolis – SC, Telefone (48) 3721- 8325.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 - A UFSC abre inscrições para os professores, em exercício nas escolas públicas estaduais e municipais em 2012 e, ou 2013, não licenciados ou os que pretendem a segunda licenciatura, conforme exigência da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), para a ocupação das vagas dos Cursos/Polos de apoio presencial especificados na tabela abaixo:

| Cursos de Licenciatura | Polo UAB de Apoio Presencial | UF | Vagas a serem preenchidas |
|-------------------------------|-------------------------------------|-----------|----------------------------------|
| FÍSICA | Pouso Redondo | SC | 15 |
| | Tubarão | SC | 15 |
| MATEMÁTICA | Araranguá | SC | 15 |
| | Braço do Norte | SC | 15 |
| | Indaial | SC | 15 |
| | Praia Grande | SC | 15 |
| BIOLOGIA | Tubarão | SC | 15 |
| | Araranguá | SC | 15 |
| LETRAS ESPANHOL | Praia Grande | SC | 20 |
| | Pouso Redondo | SC | 20 |
| | Indaial | SC | 20 |
| | Concórdia | SC | 20 |
| | Foz do Iguaçu | PR | 20 |

2.1.1 - Os resultados do Processo de Inscrição regidos por este Edital são

válidos apenas para o ingresso neste primeiro semestre do ano letivo de 2014.

2.2 – Para concorrer às vagas previstas no inciso 2.1, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível no anexo 02 deste Edital;
- b) Cópia autenticada da carteira de Identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Comprovante (cópia da carteira de trabalho autenticada, declaração da direção da escola ou do Secretário (a) da Educação Estadual ou Municipal e ou seu representante legal) do exercício do magistério em escolas públicas estaduais ou municipais em 2012 e, ou 2013.
- e) Comprovante (declaração da direção da escola) da atuação como professor na matéria referente ao curso de sua escolha, quando for o caso;
- f) Cópia autenticada do diploma de primeira licenciatura para os candidatos que pretendem a segunda licenciatura;
- g) Comprovante (cópia da carteira de trabalho autenticada, declaração da direção da escola ou do Secretário (a) da Educação Estadual ou Municipal e ou seu representante legal) do tempo de serviço em escolas públicas estaduais ou municipais;
- h) Cópia autenticada de diploma de graduação, quando for o caso;
- i) Autodeclaração firmada pelo candidato de que não possui formação em nível de graduação, quando for o caso.

2.2.1 Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identidade apenas as Cédulas de Identidade, em perfeito estado de conservação, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Secretarias da Justiça, Forças Armadas e Polícia Militar, as Carteiras Profissionais expedidas por Conselhos Profissionais e as Carteiras de Motorista que contenham foto e número da Cédula de Identidade.

2.2.2. - Para candidato estrangeiro, será considerado documento de identidade apenas o Passaporte ou a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem.

2.3. - Cada candidato terá direito a apenas uma opção de curso e de polo. Caso efetive mais de uma, será considerada a primeira.

2.4. Os documentos devem ser enviados para a Coordenação UAB/UFSC, Centro Sócio Econômico, Bloco F, 4º andar - Campus Universitário UFSC – Trindade – CEP 88040 – 900 – Florianópolis, até o dia **17 de Janeiro de 2014**.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação em cada curso se dará em ordem decrescente de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 - professor sem formação em nível de graduação que atuou na matéria referente ao curso de sua opção.

3.1.1.1 Havendo candidato com a mesma classificação, o desempate será efetuado considerando respectivamente os critérios abaixo:

- a) tempo de atuação na matéria referente ao curso de sua opção;
- b) tempo de serviço em escolas públicas estaduais e municipais;
- c) tempo de serviço na rede privada de ensino.
- d) Candidato mais idoso.

3.1.2 professor sem formação em nível de graduação que atuou em outras matérias.

3.1.2.1 Havendo candidato com a mesma classificação, o desempate será efetuado considerando respectivamente os critérios abaixo:

- a) tempo de serviço em escolas públicas estaduais e municipais;
- b) tempo de serviço na rede privada de ensino.
- c) Candidato mais idoso.

3.1.3 professor com formação em nível de graduação em áreas afins que atuou na matéria referente ao curso de sua opção.

3.1.3.1 Havendo candidato com a mesma classificação, o desempate será efetuado considerando respectivamente os critérios abaixo:

- a) tempo de atuação na matéria referente ao curso de sua opção;
- b) tempo de serviço em escolas públicas estaduais e municipais;
- c) tempo de serviço na rede privada de ensino.
- d) Candidato mais idoso.

3.1.4 professor com formação em nível de graduação em áreas afins que atuou em outras matérias.

3.1.4.1 Havendo candidato com a mesma classificação, o desempate será efetuado considerando respectivamente os critérios abaixo:

- a) tempo de serviço em escolas públicas estaduais e municipais;
- b) tempo de serviço na rede privada de ensino.
- c) Candidato mais idoso.

3.1.5 professor com formação em nível de graduação em outras áreas que pretendem a segunda graduação.

3.1.5.1 Havendo candidato com a mesma classificação, o desempate será efetuado considerando respectivamente os critérios abaixo:

- a) tempo de serviço em escolas públicas estaduais e municipais;
- b) tempo de serviço na rede privada de ensino.
- c) Candidato mais idoso.

3.2 Serão considerados áreas afins respectivamente:

- a) Para o Curso de Licenciatura em Física: Bacharelado em Física, Licenciado em Matemática, Licenciado em Ciências, Graduação em Engenharia e Graduação em Arquitetura.

- b) Para o Curso de Licenciatura em Matemática: Bacharelado em Matemática,

Licenciado em Ciências, Bacharelado e Licenciatura em Física, Graduação em Engenharia e Graduação em Arquitetura.

- c) Para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas: Bacharelado em Biologia, Licenciado em Ciências, Licenciado em Química, Graduação em Farmácia e Graduação em Enfermagem.
- d) Para o curso de Licenciatura em Letras Espanhol: Bacharelado em Espanhol, Bacharelado e Licenciatura em Letras Português (Língua e, ou Literatura Estrangeira ou Vernácula).

3.3 Os candidatos selecionados em cada curso serão aqueles cuja classificação ficar dentro do limite de vagas do referido curso.

3.4 Havendo vaga ociosa, devido ao não preenchimento das vagas da demanda social, ou por desistência, os classificados além do limite de vagas do referido curso podem ser selecionados para o preenchimento das mesmas.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula para primeiro semestre letivo de 2014, de acordo com os procedimentos e normas, datas e locais previstos para realização das mesmas.

4.1.1. Os candidatos selecionados que não efetuarem matrícula nos prazos estabelecidos perderão o direito à vaga, sendo substituídos pelos candidatos seguintes da lista de classificação.

4.2. O candidato cuja seleção estiver dentro do limite de vagas de cada curso/ polo, deverá efetuar a matrícula no polo em que se inscreveu de 18 a 21 de fevereiro, das 14 às 21 horas. (ver endereços dos polos no anexo 01 deste Edital).

4.3 – Todos os candidatos classificados dentro do limite das vagas de cada curso/polo deverão apresentar no ato da matrícula:

I – documentos de identificação RG e CPF com os quais se inscreveu para concorrer as vagas referidas neste Edital;

II – Comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);

III – certificado militar (para candidatos do sexo masculino);

IV – atestado de vacinação contra rubéola (para candidatas do sexo feminino até 40 anos – lei n/ 10.196/1996/SC);

V- Declaração negativa, de matrícula simultânea em outro curso de graduação da UFSC ou em outra instituição pública de ensino superior (à disposição no local de matrícula);

VI- certificado e histórico escolar do ensino médio ou **equivalente**;

4.4 – A não apresentação de qualquer um dos documentos listados acima, impedirá a realização da matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. Para garantir a lisura do processo, a análise da documentação para a classificação será realizada por uma comissão composta dos seguintes membros Coordenadora ou Coordenadora Adjunta da UAB/UFSC, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física/EAD, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática/EAD, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/EAD e Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol/EAD.

5.2. A relação oficial com a classificação, por curso, por polo, contendo o nome do candidato será divulgado no site www.ead.ufsc.br, no dia 05/02/2014.

5.3. A comissão não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por motivos de ordem técnica, ou outros fatores que impossibilitarem a análise dos documentos apresentados.

5.4. Os horários constantes neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília, disponível no site <http://pcdsh01.on.br>

5.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2013.

Prof. Rogério Luiz de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Prof.^a Sônia Maria Silva Correa de Souza Cruz
Coordenadora do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC

ANEXO I

Endereços dos Polos de Apoio Presencial para Matrícula

| Polo | Endereço | Telefone |
|---|---|---|
| Polo UAB de Apoio Presencial de Araranguá | Rua Salvato Paladini, s/n – Bairro Nova Divinéia – Araranguá – SC – 88900-000 | (48) 3527 0966 |
| Polo UAB de Apoio Presencial Tubarão | EMEB JoãoPaulo I – CAIC – Rua Manoel Miguel Bitencourt, 589 – Bairro Humaitá de Cima – Tubarão/SC – 88708-050 | (48) 3628 1216 Ramal 24 (48)8407 1660 |
| Polo UAB de Apoio Presencial Pouso Redondo | Avenida 1º de maio, s/n – Progresso – Pouso Redondo – SC 89172-000 | (47) 3545 1936 |
| Polo UAB de Apoio Presencial Braço do Norte | Rua João Bloemer Filho, nº 233 – Vila Nova – Braço do norte – SC – Anexo a Escola Municipal Pedro Marcolino Guessier- CEP 88750 000 | (48) 3658 7902 |
| Polo UAB de Apoio Presencial de Indaial | Rua Marechal Floriano Peixoto, 560 – Bairro dos Estados – Indaial – SC - CEP 89130 000 | (47)3394 9514 |
| Polo UAB de Apoio Presencial Praia Grande | Rua Alberto Santos, 652 (esquina c/ Rua Geni de Souza) – Centro – Praia Grande – SC – 88990 000 | (48) 3532 1011 (48) 8453 8861 |
| Polo de Apoio Presencial de Concórdia | Travessa Irmã Leopoldina, 136 - Centro - próx. ao Colégio Olavo Secco, Concórdia - SC CEP: 89700-000 | (49) 3444-7421 |
| Polo de Apoio Presencial de Foz do Iguaçu | Polo Universitário Darcy Ribeiro Av. Tancredo Neves, 6731 - Cx. Postal 1511. Parque Tecnológico de Itaipu – Foz do Iguaçu/PR -85856-970 | (45) 9971-1392 (45) 3576-7030 (polo) |

ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Requerimento de Inscrição no processo classificatório para ingresso nos cursos de licenciatura previstos no item 2 do edital 01 / UAB/UFSC/ 2013 .

Eu, _____
_____, portador do RG nº _____, CPF nº _____
_____, Estado Civil _____
, Profissão _____, Residente à
_____ nº _____, Bairro
_____ na Cidade de _____,
CEP _____ Telefone _____ Celular
_____, venho solicitar minha inscrição no
processo classificatório para o Curso de Licenciatura em -----
-----, no Polo de Apoio Presencial de -----

Nestes termos,
Peço Deferimento.

Em _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato